



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2566

PORTARIA Nº. 89/2022

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir do dia 08/08/2022, 30 dias de férias regulamentares e previstas em Lei Pertinente, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e período de aquisição. Devendo voltar as suas atividades profissionais em 07 de Setembro de 2022.

SERVIDOR	CARGO EFETIVO	PERÍODO AQUISITIVO
Lenir da Silva Cordeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2019 a 15/06/2020
Adão Domingues	Motorista de Ambulância	02/06/2009 a 01/06/2010
Adriana Tobias Praxedes	Auxiliar de Serviços Gerais	23/10/2019 a 22/10/2020
Salvilina Aparecida Costa da Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais	16/06/2017 a 18/06/2018
Eronidina de Souza Medeiros Machado	Auxiliar de Enfermagem	21/05/2019 a 20/05/2020

Art. 2º- O valor correspondente a 1/3 das férias do servidor acima especificado, será incluído na folha de pagamento do mesmo.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 219/2022

“SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º – Fica EXONERADO(A), a partir de 05 de Agosto de 2022 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios:

Servidor(a)	Cargo
Jessica Caetano de Paula	Conselheira Tutelar (Suplente)

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 221 /2022.

“Dispõe a nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, como manda a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 efetivando o Controle Social do SUAS no município por intermédio do CMAS.”

O Prefeito Municipal de Grandes Rios **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2009 art. 30 e 31

DECRETA:

Art. 1º - nomeia os membros do CMAS titulares e suplentes a serem empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência, contando com uma Secretária Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

Art. 2º Os Membros deste Conselho exercera o mandato de dois anos, podendo ser substituído mediante solicitação da Entidade ou Órgão que representa

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social

Titular – Aline Gabriela de Abreu

CPF: 104.894.229-50

Suplente – Ana Paula dos Santos

CPF: 097.314.519-60

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Joelma Adriana Martins Barbosa

CPF: 015.593.539-96

Suplente – Marilene Ribeiro Leal Dias

CPF: 588.382.529-04

Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Marinalva Barbosa da Silva Coelho

CPF: 024.853.939.66

Suplente – Claudinei Aparecido Miguel

CPF: 013.210.798-85

Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular – Rafael Denis Ferreira

CPF: 051.839.319-41

Suplente – Marcia Rodrigues da Costa

CPF: 018.393.689-26

Representante da Secretaria Municipal da Administração.

Titular: Cleiton Bastos Soares



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2566

CPF: 101.911.419-33
Suplente: Julio Cesar Ferreira dos Santos
CPF: 072.894.599-11

II – DA SOCIEDADE CIVIL

Representante de Usuários ou de Entidades de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal.

Titular: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima
CPF: 672.576.159-34
Suplente: Francisca Elaine Pinheiro Laverdi
CPF: 994.852.909-00

Titular: Cibele da Silva Aleixo
CPF: 125.827.309-80
Suplente: Daniel Aleixo
CPF: 435.689.559-20

Representantes de Entidades Prestadora de Serviços da Área Social no Âmbito Municipal.

Titular: Iremar Jose da Silva
CPF: 451.315.709-72
Suplente: Andreia Aparecida Terna
CPF: 046.810.309-2

Titular: Otavio Rodrigo Moquiuti
CPF: 047.102.399-08
Suplente: Francisca E. P. Laverdi
CPF: 994.852.909-00

Representantes de Entidade dos Trabalhadores da Área de Assistência social, no âmbito Municipal; e na ausência deste representante no município, a vaga será preenchida por um representante de usuário.

Titular: Maria Helena Valério da Silva
CPF: 044.576.359-01
Suplente: Geraldo de Oliveira dos Santos
CPF: 330.116.139-15

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 179/2021 e quaisquer outras disposições em contrário.

Publique-se; registre; cumpra-se.

Grandes Rios, 05 de Agosto de 2022.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Decreto nº 222 de 05 de Agosto de 2022

“Dispõe a atualização e substituição e nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como manda a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14 e 15 a 16.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios Antônio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 956/2015 em seu art. 14. 15 a 16

DECRETA:

Art. 1º - atualizado substituído e nomeados os membros do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes empossados nos cargos de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 01 de setembro de 2021 até a Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º perdera o mandato o conselheiro (a) que tiver ausência Injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05(cinco) alternadas, no período de 12 (doze) meses a contar da primeira ausência. Ou procedimentos incompatíveis com a dignidade das funções.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Julio Cesar Ferreira dos Santos
Suplente: Cassio Bernabe da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Rafael Dione Ferreira
Suplente: Marcia Rodrigues da Costa

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

T: Maria Helena Côrrea
S: Aline Gabriela de Abreu

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Marlene Ribeiro Leal Dias
S: Joelma Adriana Martins Barbosa

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

T: Maicon Gleison Ribeiro
S: Zenildo Danta

Representante da Secretaria Municipal da Saúde:

T: Adelma Aparecida Macedo
S: Marinalva Barbosa da Silva Coelho

Representantes da Igreja Evangélica com base territorial no Município

T: Ilian Edgarli Guamerim
S: Angelita Aparecida Lucas

Representante da entidade de atendimento á criança e ao adolescente

T: Celia dos Santos Rodrigues
S: Samuel Rodrigues

Representante da Pastoral da Criança



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 05 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2566

T: Maria Luzia Lacerda Laveia
S: Cleide Dias Melo

Representante de Serviços Socioassistenciais básica especializados:

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima
S: Francisca Elaine Pinheiro

Representantes de Pais Mestres e funcionários da Instituição de atendimento á Criança e ao Adolescente.

T: Irene Guelare de Almeida
S: Luciana Medeiros do Amaral
T: Rosinei Cruz Barbaresco
S: Cezar Pirolo Barbaresco

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos 05 de Agosto de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO nº 220/2022

SÚMULA: Cria a **Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil**, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO MUNICIPAL DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL DE GRANDES RIOS**, constituída pelos seguintes membros:

Secretária Municipal de Assistência Social

Maria Renelda Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Finanças

Rodrigo de Jesus da Silva

Secretário Municipal de Educação

Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretaria Municipal de Saúde

Adelma Aparecida Macedo

Advogado

André Luis Dantas Hec

Representante do Setor contábil

Elisangela Laureano Nory

Secretário de esporte

Maicon Gleison Ribeiro

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios/PR, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal